



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 5.307, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1.994

JOSÉ CARLOS GRECCO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com amparo no art. 4º da Lei Municipal nº 2.535/93 e art. 4º da Lei 2.508/93, DECRETA:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 01 - GABINETE DO PREFEITO

U.O. 011 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0111 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.07.020.2.80 - Manutenção dos Serviços de Gabinete....R\$ 10.000,00

3.1.3.2. 0007 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O. 042 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

U.E. 0425 - SEÇÃO DE ENSINO DE 1º GRAU

08.42.188.2.96 - Manutenção do Ensino de 1º Grau.....R\$ 360.000,00

3.1.1.1. 0454 - Pessoal Civil.....R\$ 360.000,00

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE FINANÇAS

U.O. 061 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0612 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

03.08.024.4.05 - Processamento de Dados.....R\$ 10.000,00

3.1.2.0. 0819 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 103 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

U.E. 1034 - SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS

10.60.328.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 1.000,00

4.1.2.0. 1484 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 143 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

- segue fls. 02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls.02 -
DECRETO Nº 5.307, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1.994

03.07.021.2.83 - Manutenção de Bens Móveis.....R\$ 10.000,00
3.1.2.0. 2035 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
03.07.021.2.92 - Manutenção dos Órgãos da
Administração Municipal.....R\$ 20.000,00
3.1.2.0. 2045 - Material de Consumo.....R\$ 20.000,00
U.O. 149 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA S.OBRAS
13.76.447.1.06 - Ampliação da Rede de Água.....R\$ 10.000,00
4.1.1.0. 2540 - Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

ÓRGÃO 01 - GABINETE DO PREFEITO

U.O. 011 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0111 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.07.020.2.80 - Manutenção dos Serviços de Gabinete....R\$ 10.000,00
3.1.2.0. 0005 - Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
4.1.2.0. 0008 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.000,00

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

U.O. 041 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0411 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

08.42.188.1.33 - Centros Educacionais.....R\$ 360.000,00
4.1.1.0. 0318 - Obras e Instalações.....R\$ 360.000,00

ÓRGÃO 06 - SECRETARIA DE FINANÇAS

U.O. 061 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 0612 - CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

03.08.024.4.05 - Processamento de Dados.....R\$ 10.000,00
4.1.2.0. 0822 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 10 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

U.O. 103 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

U.E. 1034 - SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS

10.60.328.2.81 - Manutenção dos Serviços.....R\$ 1.000,00
3.1.3.2. 1483 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 1.000,00

- segue fls. 03 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ fls.03 -
DECRETO Nº 5.307, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1.994

ÓRGÃO 14 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 143 - DESPESAS DIVERSAS DE ADMINISTRAÇÃO

03.07.021.1.03 - Ampliação do Sistema de Telefonia.....R\$ 30.000,00

4.1.2.0. 1992 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

U.O. 149 - INVESTIMENTOS SOB CONTROLE DA S.OBRAS

13.76.449.1.07 - Ampliação da Rede de Esgoto.....R\$ 10.000,00

4.1.1.0. 2570 - Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2(despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei Municipal nº 2.535/93.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 18 de novembro de 1.994.

Arq. JOSÉ CARLOS GRECCO
Prefeito

ANDRÉ AVELINO COELHO
Respondendo pela Secretaria de
Assuntos Jurídicos

DÁRCIO ANTONIO LEARDINI
Secretário de Finanças

Registrado no Deptº de Documentação
e Atos Oficiais e afixado no quadro
de editais. Publique-se na imprensa
regional, nos termos da Lei Orgânica
do Município.-----

CARLOS ALFREDO DIAS

Resp. pelo Deptº de Documentação e
Atos Oficiais

ack/.